CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025.

PROTOCOLO

A **Vereadora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica, no art. 136, 221 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Ementa: Revoga o inciso I do art. 3º da Resolução nº 003/2025.

Art. 1º - Fica revogado o inciso I do art. 3º da Resolução nº 003/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 24 de novembro de 2025.

ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449

Assinado digitalmente por ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 08:52:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa realizar alteração na Resolução nº 003/2025, que dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal do Município de Caicó/RN, revogando o inciso I do art. 3º da normativa em comento.

O art. 3º da Resolução aborda as competências atinentes à atuação da Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores de Caicó. Dentre elas, encontra-se a de "*receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher*".

A presente proposta busca suprimir a mencionada atribuição, focalizando a atuação da Procuradoria da Mulher em ações de caráter educativo, fiscalizatório, de acompanhamento e de cooperação, referente à políticas para as mulheres da cidade de Caicó.

Ante o exposto, roga-se à Vossas Excelências a aprovação desta matéria.

Caicó/RN, 24 de novembro de 2025.

ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449

Assinado digitalmente por ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 08:52:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Vereadora - PL